

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.842 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 02 DE ABRIL DE 2025

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSO A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

CLASSIFICADOS

VENDE-SE

3 lotes, preço de ocasião. Contato: (65) 9 9239-6525.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka,
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

PJe

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 15 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1013854-90.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 3.105,30
ESPÉCIE: [Alimentos]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)	
POLO ATIVO: Nome: STEPHANNY GABRIELLY GARCIA DA SILVA VIEIRA Endereço: Rua Três, 468-S, Jardim Nazaré, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78307-134	
POLO PASSIVO: <u>ELIEL VIEIRA DA SILVA</u> CPF: 078.742.964-35 Endereço: <u>Encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido.</u>	

FINALIDADE:

-1) **EFEtuar a INTIMAÇÃO DA(S) PARTE AUTORA:** Acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485 da Lei 13.105/2015, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento, bem como para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito, com os acréscimos legais e custas processuais, se houver, sob pena de penhora, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem o pagamento voluntário, o **débito será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido**, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado (art. 523 de seguintes do CPC).

-2) **VALOR DO DÉBITO EM ATRASO: R\$ 4.174,27 (Quatro mil e cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), atualizados até Junho/2024.**

-3) **CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO: Caixa Econômica Federal, Agência 2086, Conta Poupança n. 000777500795-9, de titularidade de PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA, CPF: 058.227.391-99.**

COMPLEMENTO : 1. Nos termos do art 485, do CPC, o juiz não resolverá o mérito quando: II - o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III - por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias;

DESPACHO/ DECISÃO: "(...) Vistos. Trata-se de cumprimento de sentença que fixou alimentos, proposto por STEPHANNY GABRIELLY GARCIA DA SILVA VIEIRA, representada por PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA, em face de ELIEL VIEIRA DA SILVA. Considerando o esgotamento das tentativas de citação do requerido, **DEFIRO** o pedido de citação por edital do demandado, conforme autoriza o art. 256, inciso I, do CPC. **EXPECA-SE** o necessário para a concretização deste ato de comunicação processual. Decorrido o prazo do edital sem manifestação do requerido, **REMETAM-SE** os autos para a Defensoria Pública, a qual fica nomeada como curadora especial do demandado, na forma do art. 72, inciso II, do CPC. Após, dê-se vista dos autos a requerente para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias. Então, conclusos. Cumpra-se. (...) "

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **EDUARDO PRADO BREPOHL**, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 27 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: ≥ <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***.***.73 em 27/03/2025 16:15:36
Número do documento: 25032716130934600000175507238
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032716130934600000175507238>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 27/03/2025 16:13:10

SIGILOSO

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsí
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383